



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 997/2021 e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.603/2020,

CONSIDERANDO a publicação do Ato CSJT.GP.SG.SETIC Nº 65, de 21 de julho de 2021, que suspendeu o Ato CSJT.GP.SG nº 45, de 9 de julho de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 997/2021, tornando sem efeito as alterações que promoveu na Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 855/2020.

Art. 2º Repristinar a redação do § 8º do art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 855/2020, dada pela Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 579/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data das assinaturas eletrônicas.

(Assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

(Assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Corregedor
TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL